



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO TRES CORAÇÕES**

EDITAL Nº 08/2017

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO A PROJETO DE
EXTENSÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS AVANÇADO TRES CORAÇÕES, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE APOIO TÉCNICO (AT) PARA O PROJETO “II ENCANTUS NO CAMPUS: Prática de Canto Coral no Campus Avançado Três Corações”.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1(um) profissional externo ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS, para atuar como bolsista no projeto “II ENCANTUS NO CAMPUS: Prática de Canto Coral no Campus Avançado Três Corações”

2. DAS BOLSAS

O II Encantus contará com um extensionista – profissional externo com bolsa no valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) referente a uma carga horária de 12 horas semanais, sendo assim divididas:

- 2 horas semanais de ensaio com o coro formado pela comunidade externa e interna.
- 3 horas semanais de ensaio separado com indivíduos participantes do coro que necessitem de atendimento especializado (como afinação, teoria musical, etc).
- 2 horas semanais de ensaio com o discente co-repetidor.
- 5 horas semanais para estudo e escolha de repertório. Dentro destas 5 horas estão as destinadas a apresentações externas e internas do coro, além de reuniões com a proponente do coro para verificação e execução do plano de trabalho.

2.1 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do bolsista.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais formados em Música – habilitação em Canto (licenciatura ou Técnico) – ou que estejam cursando graduação ou Curso Técnico em Canto (a partir do 1º ano de curso).

4- DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a. Planejar e montar repertório para o coro em acordo com a coordenação do projeto;
- b. Preparar material didático específico para os coralistas;
- c. Atuar como regente do coral do referido projeto com uma carga horária de 12 horas semanais, sendo assim divididas:
 - 2 horas semanais de ensaio com o coro formado pela comunidade externa e interna.
 - 3 horas semanais de ensaio separado com indivíduos participantes do coro que necessitem de atendimento especializado (como afinação, teoria musical, etc).
 - 2 horas semanais de ensaio com o discente co-repetidor.
 - 5 horas semanais para estudo e escolha de repertório. Dentro destas 5 horas estão as destinadas a apresentações externas e internas do coro, além de reuniões com a proponente do coro para verificação e execução do plano de trabalho.
- d. Realizar apresentação artística ou palestra, ou sessão pública de troca de experiências com o coral da APAE – Três Corações.
- e. Participar de reuniões e ensaios com os discentes de APAE sempre que se fizer necessário.
- f. Atualizar o histórico do coral Vozes do Coração, sempre que houver apresentações externas ou internas.
- g. Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao final do projeto.

5- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através da entrega de 11 de abril a 18 de abril, na Biblioteca do IFSULDEMINAS- Campus Avançado Três Corações, situado à rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, 61 - Bairro Chácara das Rosas – Três Corações MG - CEP 37.410-000, de um envelope, aos cuidados do projeto “II ENCANTUS NO CAMPUS: Prática de Canto Coral no Campus Avançado Três Corações”, com a seguinte documentação:

- a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 1)
- b. Curriculum Vitae documentado
- c. Plano de trabalho (Anexo 2)
- d. Termo de aceite (Anexo 4)

Serão aceitos somente inscrição entregue pessoalmente na Biblioteca do Campus Avançado Três Corações.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por 03 membros: pelo coordenador do projeto e por dois profissionais habilitados para fazer a seleção, que farão a análise dos documentos e do plano de trabalho conforme anexo 2.

6.1 Critérios de Seleção

- a. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo 1)
- b. Curriculum Vitae documentado
- c. Plano de Trabalho

6.2 Critérios Eliminatórios

- a) Entrega do Currículo, pré-projeto de atividades e documentação comprobatória;
- b) Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação do projeto;
- c) Quitação com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE) e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- d) Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

6.3 Critérios Classificatório

a) Avaliação Documental e do Plano de Trabalho (100 pontos)

Critérios para seleção Profissional		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Regência de Côro	1 ponto por mês	10 pontos
Apresentações como regente de côro	2 pontos por item	10 pontos
Participação em outros projetos extensionistas	2 pontos por projeto	6 pontos
Ter licenciatura em Música ou estar cursando licenciatura em Música ou Técnico em Canto Coral	4 pontos	4 pontos
Plano de Trabalho apresentado pelo candidato com consonância com os projetos e atividades do Campus Avançado Três Corações	Conforme Anexo 3	70 pontos
Total		100 pontos

6.4 Do Resultado Final

Os candidatos serão classificados conforme a pontuação máxima obtida.

O melhor candidato com a melhor pontuação será selecionado para o recebimento da bolsa e começará suas atividades como regente de coral no dia 02 de maio de 2018.

O plano de trabalho será utilizado como critério de desempate.

6.5.Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no site do Campus Avançado Três Corações, a partir do dia 25 de abril de abril de 2018.

Três Corações, 10 de abril de 2018.



Francisco Vitor de Paula
Diretor Geral – Campus Avançado Três Corações.
IFSULDEMINAS

ANEXO I – EDITAL 08/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO PROJETO “ENCANTUS NO
CAMPUS: Prática de Canto Coral no Campus Avançado Três Corações”

”

NOME.....

Endereço.....

E-mail.....

Telefone Celular Telefone Fixo.....

CPF..... RG.....

Formação.....

Resumo do Plano de trabalho (3 linhas)

Local e Data.....

Assinatura

ANEXO II – EDITAL 08/2018

Cronograma de projetos e atividades do Campus Avançado Três Corações a serem contemplados no plano de trabalho apresentado.

10 de maio – Dia da Cultura no Campus

09 de junho – Festa Junina

09 de agosto – Encerramento do projeto cartas – Língua Portuguesa

18 de agosto – apresentação do coral na reunião de pais

(convite para participação de toda comunidade externa e interna no coral)

30 de agosto – Encerramento do projeto Folclore Regional – as crenças intra e extra –terrestre da Região de Três Corações

15 de setembro – feira de Ciências e do Conhecimento – apresentação do coral como atividade cultural

23 de setembro – aniversário de Três Corações

29 de setembro – Encontro de Corais em Cambuquira

15 de outubro – dia do professor

22 a 26 de outubro – Semana Nacional do livro e da biblioteca

28 de outubro – dia do servidor público

05 de novembro – Dia da Música

7 e 8 de novembro -Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação.

10 de novembro – Encontro de Corais em São Bento Abade

20 de novembro – Dia de Zumbi e da Consciência Negra

21 a 24 de novembro – Festival de Arte e cultura do IFSULDEMINAS – principal apresentação (no termo para aprovação do coral está acordado que o Coral irá apresentar neste festival)

07 de dezembro – Apresentação na APAE.

11 de dezembro – Apresentação de músicas natalinas na praça central de Três Corações conjuntamente com a APAE.

15 de dezembro – Encontro de Corais em Varginha¹

¹ Poderão haver outras apresentações a serem decididas em reuniões com a coordenadora do projeto.

PLANO DE TRABALHO

(Em até três páginas – sem contagem do anexo)

I – Título

II – Resumo

III – Introdução e justificativa

IV – Objetivos

V - Indicadores de Resultados (Metas)

VI – Público Alvo e Vagas

VII – Programação das atividades

VIII – Recursos Necessários

IX - Anexo

ANEXO 3 – Edital 08/2018

A pontuação será dada pela média das avaliações de no mínimo dois (duas) avaliadores (as). Cada avaliador(a) avaliará cada item do projeto que somados resultarão na pontuação total. Cada item poderá receber a pontuação seguinte:

ITENS DO PLANO DE TRABALHO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS	AVALIADOR
Originalidade	10	
Referencial Teórico	05	
Indicadores de Resultados (metas)	05	
Introdução, justificativa e objetivos fundamentados	10	
Indicação de repertório a ser apresentado em consonância com a programação das atividades desenvolvidas no IFSULDEMINAS-Campus Três Corações, apresentadas no anexo 2.	10	
Repertório – música e autor (apresentação no anexo de partituras e letras das músicas indicadas)	20	
Técnicas vocais e outras atividades a serem trabalhadas com o coral (apresentar no anexo).	10	
Total	70 pontos	

ANEXO 4 – Edital 08/2018

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____, CPF _____,

RG _____, regente bolsista do ano de 2018 do Coral Vozes do Coração

submetido ao Edital xx/2018 **declaro minha anuência a todo o conteúdo do referido edital** ao qual cumprirei integralmente na execução do projeto supramencionado, caso eu seja selecionado como regente.

Três Corações, ____ de abril de 2018.

Assinatura por extenso do candidato regente